



PORTARIA Nº 13.298, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Flavia Renata dos Santos**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIN – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º - A servidora **Janaina Freitas Rossman Fozato**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º - Ao servidor **Julio Bruno Neto**, Professor de Educação Física, 30H, R3, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 4º - A servidora **Jussara Dias de Sá**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/12/2022 a 30/11/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Larissa Gomes Vilela**, Educador Infantil, Padrão 10, designada Diretora de Escola, FG2, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2022 a 22/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Luciana Helena Reis**, Professora de Educação Artística, 28H, R2, Nível IIF – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/06/2022 a 26/06/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Marcia Cristina da Silva**, Professora de Educação Artística, 28H, R2, Nível IL – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.



Art. 8º - A servidora **Marcia Regina de Mesquita Mota**, Professora de Inglês, 28H, R2, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/05/2022 a 03/05/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Marcia Souza Scofoni**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2022 a 23/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 10 - A servidora **Maria Aparecida de Almeida Mendes**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 11 – A servidora **Maria de Fátima Moreti Ferreira Dias**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2022 a 08/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 12 – A servidora **Maria de Lourdes de Oliveira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2022 a 23/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 13 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 12 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos